CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D[illegible]O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 18259 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em. 02/04/14
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas na QNM 07 conjunto D , região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Março de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DO PLENÁRIO 02Ab-2014 10:51
Exp 12376

SPL IND 018259 /14 Folha Nº 01